

Aviso de Privacidade

Índice

1. Identificação e dados de contacto do Responsável pelo tratamento
2. Descrição da informação incluída no Aviso de Privacidade
3. Os tipos de dados pessoais
4. Os destinatários dos dados pessoais
5. Exercício dos seus direitos
6. Informação detalhada dos tratamentos realizados pela Seguradora
7. Potenciais transferências internacionais de dados pessoais
8. Prazo de conservação dos dados pessoais
9. Atualização do Aviso de Privacidade

Tratamento de dados no âmbito da relação contratual e pré-contratual, sinistros e consultas diversas

1. Identificação e dados de contacto do Responsável pelo tratamento

Generali Seguros y Reaseguros, S.A.U., empresa com sede social em C/ Paseo de las Doce Estrellas, 4, C.P. 28042 Madrid, Espanha, com NIPC A-48037642 (adiante designada a “Seguradora”), atuando através da sua Sucursal em Portugal, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais tratados no âmbito da relação contratual com os clientes, incluindo através dos diferentes canais de contacto e contratação colocados à disposição.

A Seguradora tem um Encarregado de Proteção de Dados (“EPD”) designado junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, que pode contactar através do seguinte endereço protecaodados@generalion.pt. Se tiver alguma dúvida relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais, por favor contacte o EPD através do endereço acima ou, alternativamente, para os endereços que se indicam neste Aviso, quando aplicável.

2. Descrição da informação incluída no Aviso de Privacidade

Este Aviso de Privacidade tem como objetivo fornecer informação sobre o tratamento dos dados pessoais e os seus direitos como cliente, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (“RGPD”), incluindo àqueles que

solicitaram uma simulação de seguro, segurados, pessoas seguras, tomadores de seguros, e aqueles envolvidos num sinistro, ou a quem os represente, incluindo quando apresentem uma reclamação ou exerçam um direito. No Aviso de Privacidade encontrará informação sobre:

- Os tipos de dados pessoais que a Seguradora trata para prestar os serviços, conforme se detalha na [secção 3](#) deste Aviso;
- A possível comunicação de dados a terceiros, assim como o motivo da comunicação, conforme se detalha na [secção 4](#) deste Aviso;
- As finalidades do tratamento dos dados pessoais, isto é, o motivo pelo qual a Seguradora trata os seus dados pessoais, e os fundamentos de legitimidade que permitem o tratamento de dados por parte da Seguradora para cada uma das finalidades indicadas, conforme se detalha na [secção 6](#) deste Aviso;
- A existência de potenciais transferências internacionais de dados, conforme se detalha na [secção 7](#) deste Aviso; e,
- O prazo de conservação dos dados, conforme se detalha na [secção 8](#) deste Aviso.

3. Os tipos de dados pessoais

A Seguradora tratará os dados pessoais, incluindo os dados de saúde quando aplicável, fornecidos diretamente pelo titular dos dados ou obtidos através de outros meios lícitos – podemos receber dados de advogados, peritos, companhias de seguros, clínicas e hospitais, entre outras entidades cuja informação deve ser comunicada à Seguradora. Além disso, os dados pessoais objeto de tratamento podem referir-se ao tomador do seguro, segurados, terceiros reclamantes, sinistrados, beneficiários, representantes, testemunhas e outros. Quanto aos seguros obrigatórios, a Seguradora procede ao tratamento dos seus dados pessoais de saúde na medida em que seja necessário por

motivos de interesse público importante com base no Artigo 9, n.º 2, al. g), do RGPD. Quanto aos demais seguros não obrigatórios que impliquem o tratamento de dados de saúde, serão tratados com base no seu consentimento.

Os dados pessoais tratados podem encontrar-se na seguinte lista não exaustiva de categorias:

- Dados de identificação (por exemplo, nome completo, número ou documento de identificação, número da Segurança Social, número de contribuinte);
- Dados demográficos (por exemplo, profissão, nível de escolaridade, género);
- Dados de localização (por exemplo, morada, coordenadas, código-postal);
- Dados financeiros ou dados bancários (por exemplo, número da conta bancária, número do cartão de crédito/débito);
- Metadados (por exemplo, endereço IP, dados de navegação caso use as nossas plataformas online; cookies);
- Dados da apólice (por exemplo, número de apólice, propriedade segura, dados históricos relacionados com a apólice, matrícula, localização do risco, características técnicas de cada veículo, antecedentes clínicos);
- Dados de sinistro (por exemplo, informação de acidentes, fotografias, dados de saúde);
- Voz, caso ligue à Seguradora ou caso lhe telefonemos;
- Dados para a prevenção da fraude (por exemplo, histórico de sinistralidade);
- e,
- Dados para combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (por exemplo, sanções).

Todos os campos solicitados através dos diferentes meios habilitados para o efeito, entre os quais se incluem os portais digitais da Seguradora, correio eletrónico, canais telefónicos ou formulários em papel, serão de preenchimento obrigatório, de tal modo que a omissão de alguns deles poderia implicar

a impossibilidade de enviar a comunicação, a realização da simulação, a contratação da apólice e a gestão do sinistro. Ao preencher e enviar a informação exigida, declara que a informação e os dados contidos são exatos e verdadeiros. Para que a informação fornecida esteja sempre atualizada e não contenha erros, deverá comunicar à Seguradora, com a maior brevidade possível, as modificações e retificações dos seus dados pessoais que possam vir a ocorrer, através dos nossos canais de contacto.

4. Os destinatários dos dados pessoais

Para poder levar a cabo os serviços contratados, a Seguradora partilha dados com um conjunto de entidades especializadas na sua área de atividade. De seguida, indicamos as categorias de destinatários, especificando a denominação das entidades relevantes sempre que se justifique.

- **Autoridades e similares:** partilhamos os seus dados pessoais quando exista uma obrigação legal, com à Autoridade Tributária, Juízos e Tribunais, Forças de Segurança, Direção-Geral do Consumidor, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, entre outras entidades públicas e privadas com competências no âmbito dos seguros, da administração da justiça, ou similares.
- **Grupo Generali:** partilhamos os seus dados pessoais com outras empresas do Grupo Generali para uma gestão unificada do negócio e no âmbito de uma gestão administrativa interna conjunta dos dados dos clientes. A partilha com entidades do Grupo Generali, só tem lugar quando seja necessário segundo as circunstâncias do caso concreto e/ou do seguro contratado, de acordo com o interesse legítimo da Seguradora e do grupo a que pertence a Seguradora em fazer uma gestão centralizada

e unificada do negócio, de acordo com o Considerando 48 do RGPD. Os seus dados podem ser partilhados com entidades do Grupo Generali, para serviços de: Gestão Administrativa do Grupo; Resseguro; Garantia da Conformidade, Gestão de denúncias e Combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo; Cibersegurança e Suporte Informático; Tarifação, Subscrição e Consultoria; e, Financeiros e de Contabilidade.

- **Prestadores de serviços e similares:** poderão ter acesso aos seus dados pessoais os prestadores de serviços que o necessitem para a realização das suas funções. Os prestadores de serviços que acedem aos seus dados pessoais, no geral, dedicam-se aos seguintes sectores:
 - Sistemas de informação, tecnologia, telecomunicações, computação na nuvem, segurança da rede e da informação, assinatura digital, armazenamento e destruição de documentação e materiais informáticos, envio de comunicações e mensagens, serviços de gravação de chamadas;
 - Elaboração de perfis com fins estatístico-atuariais, e serviços e ferramentas de tarificação;
 - Gestão administrativa, gestão de recobros, finanças e faturação, e bancos;
 - Investigação privada, combate à fraude, consultoria e assessoria jurídica, auditores, e combate ao branqueamento de capitais, como listas de sancionados internacionalmente;
 - Redes sociais, e realização e envio de inquéritos;
 - Serviços profissionais quando sejam necessários, como peritos, advogados, oficinas ou médicos, serviços de gestão ou assistência em sinistros, e serviços de atendimento ao cliente e gestão de reclamações;

- No caso de Seguro Automóvel, prestadores e/ou entidades com registos disponíveis das principais características técnicas de cada veículo.
- **Resseguradores:** a Seguradora pode ceder dados pessoais para efeitos de resseguro, para repartir os riscos e oferecer confiança à Seguradora e aos seus clientes. Tudo isto em conformidade com o Regime Jurídico do Contrato de Seguro e o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.
- **Mediador dos seus seguros:** no âmbito da venda e gestão do contrato de seguro, a Seguradora e os mediadores dos seus contratos de seguro, como o seu agente de seguros ou o seu corretor de seguros, partilham dados pessoais.
- **Sistemas comuns de informação do sector segurador:** os dados recolhidos aquando da celebração do contrato, bem como aqueles que vierem a ser fornecidos aquando da participação de um sinistro, serão comunicados e integrados na plataforma **SEGURNET**, gerida pela Associação Portuguesa de Seguradores (**APS**), para consulta, no momento da simulação de seguro, e para constituição, caso seja celebrado o contrato de seguro, dos mencionados Ficheiros:
 - a) Ficheiro Nacional de Matrículas (**FNM**): a Seguradora comunica informação respeitante à identificação do contrato e do tomador do seguro, características do veículo, situação do contrato e histórico contratual associada à matrícula. As signatárias do protocolo que regula o FNM atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento.

- b) Ficheiro de Sinistros e Fraudes Automóveis (**FSFA**): a Seguradora comunica informação respeitante aos sinistros participados às empresas de seguros signatárias, que inclui data e local do acidente e informação discriminada sobre os veículos intervenientes. As signatárias do protocolo que regula o FSFA atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento.
- c) Registo de Sinistros Patrimoniais (**RSP**): a Seguradora comunica informação respeitante aos sinistros participados às empresas de seguros signatárias no âmbito dos seguros do ramo Patrimoniais, que inclui data e local da ocorrência, informação discriminada sobre a ocorrência, identificação do contrato e do tomador do seguro. As signatárias do protocolo que regula o RSP atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento.
- d) Base de Dados de contratos de seguros de Acidentes de Trabalho de pessoas coletivas ou equiparadas: a Seguradora comunica dados referentes a pessoas coletivas ou equiparadas para integrarem esta base de dados, cujo acesso é reservado às empresas de seguro aderentes, autorizadas a explorar o seguro de acidentes de trabalho em Portugal. Os interessados têm direito de conhecer o conteúdo dos registos constantes da Base de Dados que lhes digam diretamente respeito.
- e) Os restantes casos: a Seguradora poderá partilhar com os sistemas comuns de informação do sector segurador no âmbito de diversos protocolos promovidos pela APS, de acordo com a normativa aplicável, e que podem afetar diferentes ramos do sector segurador. Em regra, estes protocolos destinam-se a:
 - Agilizar a gestão de sinistros, através de **Convenções**, incluindo

- para a indemnização dos danos;
- Partilhar informações para a **prevenção e investigação da fraude** no âmbito do contrato de seguro, através de canais de comunicação seguros e usados exclusivamente para o efeito, reservado às empresas de seguro aderentes, o que inclui dados pessoais de terceiros sinistrados que tenham sido indemnizados; e,
- Realização de relatórios estatísticos sobre a atividade do sector segurador.

Para mais informação sobre as entidades com acesso aos ficheiros que constituem a SEGURNET, incluindo as Forças de Segurança, consoante o caso, poderá dirigir-se diretamente à APS (<https://www.apseguradores.pt/pt/>) através dos contactos previstos na [secção 5](#).

5. Exercício dos seus direitos

Pode exercer os seguintes direitos:

1. Direito de **acesso** aos seus dados pessoais para saber se estão a ser tratados e, em caso afirmativo, quais estão a ser tratados e os tratamentos específicos realizados, incluindo as finalidades, categorias de dados tratados e destinatários, entre outras informações. O que inclui a possibilidade de solicitar informações adicionais sobre os destinatários dos seus dados, sobre as transferências internacionais de seus dados ou as garantias aplicadas, e sobre a nossa política de conservação de dados.
2. Direito de **retificação** de qualquer dado pessoal incorreto;

3. Direito de **apagamento** dos seus dados pessoais quando, entre outros motivos, estes já não são necessários para os fins para os quais foram recolhidos, e desde que o fundamento de legitimidade que nos permite tratar os dados, de entre as indicadas na [secção 6](#), não seja uma obrigação legal;
4. Direito de **oposição** ao tratamento dos seus dados pessoais, desde que o fundamento de legitimidade que nos permite realizar o tratamento, de entre os indicados na [secção 6](#), seja o interesse legítimo da Seguradora ou de um terceiro. A Seguradora deixará de tratar os seus dados, exceto caso prove uma razão legítima imperiosa para o tratamento, ou no caso de serem simplesmente conservados, com acesso restrito, para a formulação, exercício ou defesa de reclamações;
5. Direito de solicitar a **limitação** do tratamento dos seus dados pessoais quando a exatidão, a legalidade ou a necessidade do tratamento dos dados estejam em causa e, nesse caso, poderemos conservar os dados, com acesso restrito, para a formulação, exercício ou defesa de reclamações;
6. Direito de **portabilidade** dos seus dados, isto é, de receber os seus dados pessoais num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, para os transmitir a si ou a outro Responsável pelo tratamento, desde que o fundamento de legitimidade que nos permite tratar os dados, de entre os indicados na [secção 6](#), seja a existência de uma relação contratual ou o seu consentimento;
7. Direito a não ser objeto de **decisões automatizadas, incluindo a elaboração de perfis**, que produzam efeitos na sua esfera jurídica ou

que o afetem significativamente, desde que tais decisões estejam a ser tomadas. Garantem-se os seus direitos a obter intervenção humana por parte da Seguradora, a expressar o seu ponto de vista ou a impugnar a decisão da Seguradora;

8. Direito de retirar o **consentimento** dado à Seguradora para o tratamento dos seus dados, desde que o fundamento de legitimidade que nos permite tratar os dados, de entre os indicados na [secção 6](#), seja o seu consentimento;
9. Direito a **apresentar uma reclamação** junto da Seguradora ou da Comissão Nacional de Proteção de Dados se considerar que foi cometida alguma violação da legislação em matéria de proteção de dados relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais.

Poderá exercer os seus direitos a qualquer momento e de forma gratuita através do formulário que encontrará na seguinte **ligação**.

10. Para o exercício de direitos de proteção de dados relacionados com **a comunicação de dados ao sistema de informação SEGURNET**, detalhado na [secção 4](#), poderá dirigir-se diretamente à APS através de cpd.aps@apseguradores.pt ou da morada: Rua Rodrigo da Fonseca, 41, 1250-190 Lisboa.

6. Informação detalhada dos tratamentos realizados pela Seguradora

Se pediu uma simulação de seguro, é segurado, tomador de seguro ou está envolvido num sinistro, ou ainda se apresentou uma reclamação ou exerceu um direito, informamos que as finalidades do tratamento dos seus dados e o fundamento de legitimidade para o tratamento são os seguintes: seguro ou sinistrado:

Finalidade do tratamento	Fundamento de Legitimidade
Prestar apoio e responder aos pedidos dos clientes recebidos através dos diferentes canais de contacto colocados à sua disposição (telefone, e-mail, agências, e aplicações de mensagens), bem como gerir contratações, pagamentos, simulações, renovações, gestão da carteira de clientes, cancelamentos e qualquer outro serviço que os clientes possam solicitar, incluindo alterações, suplementos, cartas verdes ou pedidos de informação.	Dependendo do caso concreto: (i) Gestão da relação contratual ou pré-contratual; (ii) Interesse legítimo da Seguradora em calcular o prémio do seguro; e (iii) Cumprimento de obrigações legais, como o Regime Jurídico do Contrato de Seguro, o Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros e o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.
Fazer o acompanhamento da simulação de seguro durante o seu período de validade, para o qual podemos contactar através de e-mail, telefone, SMS ou outro.	Gestão da relação pré-contratual.

Elaborar perfis com fins estatístico-atuais, para fazer uma segmentação em função do risco, de acordo com modelos de tarifação e preditivos, no âmbito da celebração e gestão do contrato de seguro, incluindo renovações. Pode incluir serviços de geolocalização. Criação do perfil: ao criar o perfil temos em conta vários fatores, como, as suas características pessoais, a sua situação creditícia, as suas características económicas, as características do bem seguro e a localização, e também a sinistralidade associada ao contrato de seguro. Usos do perfil: a criação de perfis permite avaliar os riscos, prever a fraude, avaliar a evolução dos sinistros, o perfil de adequação do cliente ao seguro e determinar o valor do prémio do seguro.	Dependendo do caso concreto: (i) Gestão da relação contratual ou pré-contratual; (ii) Cumprimento de obrigações legais, como o Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros, em particular para avaliar a idoneidade e adaptação do seguro ao cliente; e (iii) Interesse legítimo da Seguradora em avaliar a manutenção do contrato de seguro.
Gerir os clientes da rede de distribuição mediada, incluindo as alterações de mediação, as cessões de carteira, entre outros.	Dependendo do caso concreto: (i) Gestão da relação contratual; (ii) Interesse legítimo da Seguradora em gerir a sua carteira de clientes e mediadores de forma ágil e eficiente; e (iii) Cumprimento de obrigações legais, como o Regime Jurídico do Contrato de Seguro, o Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros e o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

Realizar e gerir o resseguro dos riscos com os Resseguradores.	Dependendo do caso concreto: (i) Interesse legítimo da Seguradora em repartir os riscos e transmitir confiança à Seguradora e aos seus clientes; e (ii) Cumprimento de obrigações legais no âmbito das normas prudenciais do regime europeu "Solvência II".
Gerir declarações fiscais , responder a pedidos de penhora , gerir indemnizações e compensações em caso de sinistro, recobros , e as ações legais correspondentes em caso de incumprimento.	Dependendo do caso concreto: (i) Gestão da relação contratual; (ii) Cumprimento de obrigações legais no âmbito das obrigações financeiras da Seguradora e de cooperação com as autoridades, especificamente com os Tribunais e a Autoridade Tributária; e (iii) Interesse legítimo da Seguradora no exercício dos seus direitos de defesa.
Elaborar e gerir relatórios, ficheiros ou bases de dados , com informação financeira, atuarial, sobre sinistralidade ou outra, conforme exigido pelas Autoridades competentes. Assim como gerir as notificações e requerimentos de organismos oficiais, coordenar as ações legais, processos judiciais e administrativos iniciados pela (ou contra a) Seguradora.	Dependendo do caso concreto: (i) Cumprimento de obrigações legais de reporte e cooperação com as autoridades, especificamente com os Reguladores e Supervisores, e com os Tribunais; e (ii) Interesse legítimo da Seguradora no exercício dos seus direitos de defesa.

Realizar campanhas comerciais relativas a descontos, ofertas e informações sobre produtos da Seguradora, por e-mail, telefone, SMS ou correio postal; e, através de redes sociais e motores de busca. Para este efeito, podem-se elaborar perfis comerciais.	Consentimento(s) expresse(s) do titular dos dados.
Realizar e gerir inquéritos de qualidade sobre o serviço prestado e sobre a fidelização em relação aos productos comercializados pela Seguradora, enviados através de e-mail, SMS ou telefone.	Interesse legítimo da Seguradora em tomar decisões estratégicas e de negócio, bem como melhorar os serviços prestados, com base nas respostas aos inquéritos.
Realizar comunicações informativas sobre: os programas de fidelização; os benefícios por recomendar a Seguradora a familiares e amigos; felicitações em ocasiões especiais, newsletters ou patrocínios; e eventos organizados pela Seguradora.	Interesse legítimo da Seguradora em promover a marca junto dos seus clientes.

Gerir concursos, sorteios ou campeonatos organizados pela Seguradora.	Consentimento(s) expreso(s) do titular dos dados.
Gerir as redes sociais da Seguradora, do conteúdo publicado nestas e das interações com clientes e utilizadores.	Interesse legítimo da Seguradora em posicionar-se e interagir com o público através dos meios digitais.
Analisar, monitorizar e planificar os resultados e a produtividade com vista à tomada de decisões estratégicas e garantir que os procedimentos e iniciativas da Seguradora cumprem os padrões de qualidade.	Interesse legítimo da Seguradora em determinar os riscos e custos associados à contratação de um seguro, em prever e analisar aspetos do seu negócio, em melhorar os seus produtos e processos, para a tomada de decisões e para assegurar que todos os procedimentos cumprem os padrões de qualidades estabelecidos.
Investigar, detetar e prevenir a fraude , bem como os casos de sinistralidade elevada, no momento da celebração do contrato, durante a sua vigência e após a resolução do mesmo. Do mesmo modo, também se pretende prevenir e detetar os casos de roubo de identidade.	Dependendo do caso concreto: (i) Interesse legítimo da Seguradora em evitar situações de fraude, que prejudicam a Seguradora e o público em geral; e (ii) Cumprimento de obrigações legais como o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora e o Regime do Sistema do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel.

Garantir a segurança e eficiência da estrutura tecnológica da Seguradora, incluindo realizar cópias de segurança, garantir a continuidade do negócio, gerir incidentes de segurança e o controlo de acessos à informação, desenvolver aplicações e projetos, detetar potenciais falhas nos sistemas e solucioná-las, monitorizar a utilização dos canais digitais, alojar os dados e a documentação na nuvem, gerir a transferência de informações através da estrutura tecnológica, controlar o tráfego de informação, assim como classificar, digitalizar e conservar a documentação. Utilizam-se ferramentas analíticas para diagnósticos de segurança e desenvolvimento de infraestruturas e aplicações.	Dependendo do caso concreto: (i) Interesse legítimo da Seguradora em garantir a cibersegurança e segurança da informação, o desempenho das aplicações e a melhoria dos serviços prestados; e (ii) Cumprimento de obrigações legais no âmbito das normas sobre proteção da informação.
Gerir os sinistros, com ou sem danos corporais. Para o efeito, realiza-se a avaliação dos danos, a investigação prévia sobre estes para averiguar-se se existe fraude, gerimos e comunicamos com a rede de prestadores de serviços no âmbito de sinistros, gerimos os pagamentos das indemnizações correspondentes, e a assistência médica.	Dependendo do caso concreto: (i) Gestão da relação contratual; (ii) Interesse legítimo da Seguradora em melhorar a experiência dos afetados nos serviços de apoio ao cliente, e de agilizar a gestão dos sinistros realizando a gestão através de Convenções do sector segurador; e (iii) Cumprimento de obrigações legais no âmbito das normas sobre gestão de processos de sinistros de seguros obrigatórios e facultativos.

Gravar as chamadas com o objetivo de controlar a qualidade, monitorizar e melhorar o serviço prestado, designadamente, para dar formação a trabalhadores e equipas de Apoio ao Cliente, melhorar a experiência do cliente, e como meio de prova da existência e veracidade das transações comerciais e comunicações realizadas.	Dependendo do caso concreto: (i) Consentimento expresso do titular dos dados para a realização da gravação da chamada; e (ii) Interesse legítimo da Seguradora em melhorar a qualidade do serviço, garantir a implementação das suas políticas e melhorar a experiência do cliente.
Realizar a videovigilância e controlo de visitas nos diferentes escritórios da Seguradora.	Interesse legítimo da Seguradora em garantir a segurança das pessoas, bens e estabelecimentos, assim como a punição de delitos, quando aplicável.
Realizar processos de auditoria interna e/ou externa, que podem versar sobre qualquer atividade realizada pela Seguradora.	Dependendo do caso concreto: (i) Interesse legítimo da Seguradora em garantir o cumprimento dos procedimentos internos; e (ii) Cumprimento de obrigações legais sobre solvência e distribuição de seguros, em concreto, as normas prudenciais do regime europeu “Solvência II” na parte que estabelece que o governo de uma companhia de seguros deve estar sujeito a controlo e supervisão.

Luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Inclui a prevenção de transações com clientes ou potenciais clientes sancionados internacionalmente e o acesso a listas de pessoas politicamente expostas. Tem-se em consideração as denúncias realizadas através da Linha de Ética da Seguradora disponível aos seus trabalhadores e parceiros, e as denúncias realizadas por outros interessados através dos canais disponíveis ao público.	Cumprimento de obrigações legais, como a Lei que estabelece as Medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo.
Realizar operações societárias, como a alteração da estrutura empresarial, fusão, cisão, extinção, criação, ou outra da mesma natureza, o que pode envolver a partilha de dados com empresas do grupo a que pertence a Seguradora, em particular, com a empresa do grupo envolvida na operação societária.	Interesse legítimo da Seguradora na preparação da operação societária e finalização da mesma.

Gerir, investigar e resolver as consultas e reclamações realizadas através do formulário eletrónico habilitado para o efeito ou por via dos diferentes canais de contacto da Seguradora.	Dependendo do caso: (i) Cumprimento de obrigações legais relacionadas com a normativa de atendimento ao cliente e reclamações, como o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora e as Normas Regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, como a n.º 7/2022-R, de 7 de junho; e (ii) Gestão da relação contratual para responder a consultas e reclamações.
Gerir e resolver os pedidos em matéria de privacidade e exercício de direitos em matéria de proteção de dados pessoais, através do formulário eletrónico habilitado para o efeito, por via dos diferentes canais de contacto da Seguradora, ou exercidos perante os sistemas comuns de informação do sector segurador. O que inclui os pedidos de acesso a chamadas telefónicas que, se diferidos, implicam o envio da chamada ao titular dos dados, onde se inclui a voz dos interlocutores.	Cumprimento de obrigações legais no âmbito de pedidos ou exercícios de direitos em matéria de privacidade de qualquer titular dos dados cujos dados tenham sido tratados pela Seguradora.

7. Potenciais transferências internacionais de dados pessoais

Muitos dos nossos tratamentos requerem a transferência internacional de dados para prestadores de serviços tecnológicos ou outros identificados na [secção 4](#), e para entidades do grupo a que pertence a Seguradora. Realizamos transferências de dados para os Estados Unidos, Ásia e América do Sul, para: serviços tecnológicos recorrentes ou ocasionais; serviços de tarifação; temas de gestão do grupo e também para serviços relacionados com a gestão do negócio; serviços financeiros; resseguro dos riscos das apólices de seguro da Seguradora; para as quais se aplicam em todo o caso as Cláusulas Contratuais-Tipo correspondentes ou o reconhecimento como um país que oferece garantias adequadas, como por meio das Decisões de Adequação da Comissão Europeia.

8. Prazo de conservação dos dados pessoais

Conservamos os seus dados pessoais durante o tempo necessário para o cumprimento das finalidades para as quais foram recolhidos. Posteriormente, os seus dados serão mantidos, com acesso restrito, exclusivamente para cumprimento dos prazos de prescrição legais e na medida em que sejam necessários no âmbito de ações judiciais, administrativas ou fiscais.

9. Atualização do Aviso de Privacidade

Este Aviso de Privacidade é atualizado periodicamente. Por isso, é necessário que o reveja periodicamente e, se possível, sempre que nos contacte ou aceda às páginas web da Seguradora, para manter-se adequadamente informado sobre o tipo de informação recolhida e o seu tratamento. Este Aviso de Privacidade foi atualizado em março de 2024.